



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Unidade:

Função: 08

Sub Função: 243

Programa: 0017

Projeto/atividade: 6.088

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00

Código Reduzido da Despesa: 538

Art. 8º O repasse dos recursos dar-se-á somente após assinatura do termos convênio, nos limites dos valores mencionados no Art. 1º.

Art. 9º Firmado o termo de convênio de que trata a presente Lei, o mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ter sua vigência prorrogada em razão de interesse público.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 12 de dezembro de 2013.

Ricardo Endrigo
Prefeito

LEI Nº 321/2013, de 12 de dezembro de 2013.

Declara de Utilidade Pública a Associação Águas que Saram.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte,
LEI

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública a **Associação Águas que Saram**, associação jurídica de direito privado, de assistência social, filantrópica, cultural, sem fins lucrativos e não governamental, fundada em 11 de setembro de 2013, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 19.000.091/0001-93, com sede a Rua Mato Grosso, nº 1428, centro da Cidade de Medianeira e foro no Município de Medianeira, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 12 de dezembro de 2013.

Ricardo Endrigo
Prefeito

DECRETO Nº 532/2013, de 11 de dezembro de 2013.

Demite Servidor Regime C.L.T.

O PREFEITO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º Demitir NEIVA RICKEN WESSLER, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], do cargo de Agente Comunitário de Saúde, de Provimento C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2014, a pedido, Protocolo nº 10776/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 11 de dezembro de 2013.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Ione Luiz Farias
Secretário de Administração